



Ofício **GP/DL/0528/2024**

Florianópolis, 26 de abril de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 0303/2024, de autoria do Senhor Deputado Marcos da Rosa, sugerindo a retirada dos tachões localizados na Rodovia SC-486, no trecho que liga os Municípios de Itajaí e Brusque, em frente ao Colégio Estadual Monsenhor Vendelino Hobold, e a colocação de uma tela nas muretas que cortam essa rodovia, no mesmo trajeto, a fim de impedir a passagem de pedestres no local.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em
29/04/2024, às 12:58.
